



## **LEI ORDINÁRIA Nº 923**

*de 24 de agosto de 1999*

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal,  
nesta cidade."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "CENTRO DE ABASTECIMENTO REGIONAL ADEMILSON PAULINO RAMOS" o logradouro localizado na cabeceira do antigo Aeroporto Municipal, nesta Cidade.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/08/1999*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 923/1999 - 24 de agosto de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*